



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones 233-8173 e 233-8373

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro 761 Escr 10.5

Página 81 Via Original

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

DIGITALIZ

Ass. DVMAP

Protoc 1432

3º Tabelionato

de Notas

Goiânia - Goiás

25 MAR 2010



### SCRITURA PÚBLICA de Compra e Venda

AUTENTICAÇÃO  
Confere com o original.

Sejam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, ao(s) dezenove dia(s) do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e seis (19/06/1996), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, em cartório, na Avenida Paraná nº 667, Bairro de Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro**, tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como Outorgante(s) Vendedor(es), **ALEXANDRE MORAIS FIDELIS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro, portador da CI.RG nº 555.848-SSP/GO e do CPF/MF nº 217.979.191-72, residente e domiciliado nesta capital; e, de outro lado, como Outorgado(s) Comprador(es), **WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, empresa com sede na Rua 20 nº 786, Setor Oeste, nesta capital, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.314.200/0001-07, neste ato representada por seu sócio, **PAULO TARSO DAHER**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.RG nº 042/D-CREA/GO-TO e CPF/MF nº 075.290.741-72, residente e domiciliado nesta capital; pessoas conhecidas de mim, escrevente, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelo Outorgante(s) Vendedor(es) me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer dívidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é(são) senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es) do(s) seguinte(s) imóvel(eis): **03 (três) áreas urbanas denominadas por Módulos Habitacionais A, B e C, situadas no PARQUE AMAZÔNIA, nesta capital, assim descritas e caracterizadas:** 1) - **MÓDULO HABITACIONAL - A**, com a área de 42.028,08 m<sup>2</sup>, tendo os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco 5C de coordenadas UTME = 683.066,53, N = 8.148.111,88, caracterizado pelo encontro das Avenida Padre Orlando Morais e Alexandre de Morais, formando o vértice que contém a curva AC = 90°00'00", R = 15,00 metros, TG = 15,00 m, D = 23,56 m; do extremo desta curva segue confrontando com esta última Avenida no AZ = 62°42'20" - 155,21 m, até o marco 01, início da curva AC = 90°00'00", R = 8,00 m, TG = 8,00m, D = 12,56 m, até o outro extremo desta mesma curva; deste, segue com AZ = 152°42'20" - 215,20 m, dividindo com área pública municipal, até o início da curva caracterizada por AC=86°25'26", R=8,00m, TG = 7,48 m, D = 12,02 m, até o outro extremo desta mesma curva, ponto 04; deste, segue confrontando com a Avenida Rio Verde no AZ = 239°07'46" - 161,62m até o início da curva AC=93°34'34", R=8,00m, TG=8,00m, D=13,00m, do ponto de coordenadas UTME = 683.177,458, N=8.147.896,912 encontro das Avenidas Rio Verde e Padre Orlando Morais, deste segue por esta



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones 233-8173 e 233-8373

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro 761 Escr 10.5  
Página 82 Via Original  
Protoc 1432

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

última no  $AZ=332^{\circ}42'20''$  - 218,36 m, até o início da curva  $AC = 90^{\circ}00'00''$   $R = 15,00m$ ,  $TG = 15,00m$ ,  $D=23,56 m$ , curva do Vértice 5C, ponto de partida"; 2) - **MÓDULO HABITACIONAL - B**, com a área de 37.079,05 m<sup>2</sup>, tendo os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco 02, cravado na borba da Avenida Alexandre de Moraes e distante 204,21m do marco 5C de coordenadas UTME = 683.066,53,  $N=8.148.111,88$ , intersecção das Avenidas Padre Orlando Moraes e Alexandre de Moraes, deste marco 02 segue confrontando com esta última Avenida no  $AZ=62^{\circ}42'20''$  - 148,76m até o marco I, início da curva  $AC = 89^{\circ}29'40''$ ,  $R=8,00m$ ,  $TG=7,88m$ ,  $D=12,44m$ , até o outro extremo desta curva; deste, segue com  $AZ=152^{\circ}12'00''$  - 205,58m, dividindo com área pública municipal, até o início do chanfrado de 7,26 m situado na Avenida Rio Verde do outro extremo do referido chanfrado - marco IV, cravado na borda da Avenida Rio Verde, segue por esta Avenida, no  $AZ = 239^{\circ}07'46''$  152,91 m, até o marco 03, início da curva  $AC=93^{\circ}34'34''$   $R=8,00 m$ ,  $TG=8,46m$ ,  $D=13,00m$ , até o outro extremo desta curva; deste, segue no  $AZ=332^{\circ}42'20''$  - 213,10m, confrontando com área pública municipal até o início da curva  $AC=90^{\circ}00'00''$ ,  $R=8,00m$ ,  $TG=8,00m$ ,  $D=12,56m$ ; daí, até o outro extremo desta mesma curva marco 02, ponto de partida"; e , 3) - **MODULO HABITACIONAL - C**, com a área de 7.450,214 m<sup>2</sup>, tendo os seguintes limites e confrontações. "Começa no marco II, cravado na borda da Avenida Alexandre de Moraes, e distante 387,12m do marco 5C de coordenadas UTME = 683.066,53,  $N=8.148.111,88$ , deste marco II segue pela Avenida Alexandre de Moraes no  $AZ=62^{\circ}42'20''$  - 47,67m até o marco A; deste, segue no  $AZ = 152^{\circ}42'20''$  - 57,60m, dividindo com área pública municipal (Escola) até o marco C; deste, segue no  $AZ=62^{\circ}42'20''$  - 40,91 m, até o marco B cravado na borda da Avenida Dona Maria Cardoso; deste, segue por esta Avenida no  $AZ=152^{\circ}42'20''$  - 38,88m até o marco 2A, de coordenadas UTME = 683.535,839,  $N=8.148.239,764$ ; deste, segue no  $AZ=240^{\circ}09'28''$  - 96,53m dividindo com a quadra 101 da Vila São Tomaz até o marco III; deste, segue no  $AZ=332^{\circ}12'00''$  - 97,18m, confrontando com a área pública municipal até o início da curva  $AC=90^{\circ}30'20''$ ,  $R=8,00m$ ,  $TG=8,03m$ ,  $D=12,58m$ ; daí, até o outro extremo desta mesma curva, marco II, ponto de partida"; havidas, conforme documentação devidamente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, sob os nº , 87.292, 87.293; e , 87.294 ; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possui(m) o(s) retrodescrito(s) imóvel(eis), vem(vêm), por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo(s), como de fato e efetivamente ora o fazem, ao(s) Outorgado(s) Comprador(es), fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de R\$ 681.016,88 (seiscentos e oitenta e um mil, dezesseis reais e oitenta e oito centavos), sendo: R\$ 291.661,52, o valor do módulo A; R\$ 291.015,36, o valor do Módulo B; e , R\$ 98.340,00, o valor do Módulo C; importância essa que o(s) vendedor(es) confessa(m) e declara(m) já haver recebido,



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<sup>3</sup>

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones 233-8173 e 233-8373

**Flamínio Franco de Castro, Tabelião**

Livro 761 Escr 10.5  
Página 83 Via Original  
Protoc 1432

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

28 JUN 1996

em moeda corrente do país, pelo que se dá(ão) por pago(s) e satisfeito(s), para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m), a responder pela evicção de direito, pondo o(s) outorgado(s) comprador(es) a paz e a salvo de quaisquer dívidas ou contestações futuras e transmitindo na(s) pessoa(s) do(s) mesmo(s) todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia(m) sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo(s) outorgado(s) comprador(es) me foi dito que aceita(m) a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente(s), recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante anexado ao traslado desta. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. O(s) vendedor(es) declara(m), sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, tabelião**, que a escrevi (ou a fiz escrever), dou fé e assino.

Em testemunho( ) da verdade.  
Goiânia, 19 de junho de 1996

*Flamínio Franco de Castro*  
Flamínio Franco de Castro, tabelião

*Alexandre Moraes Fidelis*  
ALEXANDRE MORAIS FIDELIS

*Warre Engenharia e Saneamento Ltda*  
WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO  
LDA

Emolumentos R\$  
Taxa Judiciária R\$ 3,00

A TAXA JUDICIÁRIA  
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA  
610.240-9 - BEG, À ORDEM DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA GO



7º TABELIONATO DE NOTAS  
Av. Paraná Nº 667 - Campinas  
Bel. Ilson Carneiro de Castro  
TABELIÃO  
Flamínio Franco de Castro  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Nancy Carneiro Vaz - Emp. Autorizada

24  
28 JUL 2010  
*[Handwritten signature]*

3º Tabelionato de Notas  
Goiânia - Goiás

25 MAR. 2010

**AUTENTICAÇÃO**  
\* Confira com o original. \*

Ana Paula Araújo  
 Carlos Roberto de Moraes  
 Jandira Ferreira de Azevedo

Paulo L. Pereira Vello  
 Flávio Vaz Pinho  
 Helton Decolme de Paiva Garcia



Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição  
GOIÂNIA - GO  
Avenida Goiás Nº 112 - Centro  
Fones: 224-5073 e 224-5074 - Goiânia - Go

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
GOIÂNIA - GO

Prenotado no protocolo 1 Colm nº 216.995 p. 1371  
Registrado no Lº nº 02 fis. 01 R-1  
Referente a Matrícula nº 87.292 a 87.294  
Observação não há. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Goiânia 06 de agosto de 1996

O Sub-Oficial *[Handwritten Signature]*

**REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
Rosa Maria Spilag  
Suboficiala